



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ -

ISSM	
Proc. N.º	0001/2022
FOLHA N.º	42
el. N.º	26373680
DATA:	05/04/22
ASS. E MATRÍCULA	

ATO N.º 009/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0001/2022, datado de 03/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor NILCINEI MENDONÇA TEIXEIRA, no cargo de Operador de Máquinas Classe C, Referência 11, lotado na Secretaria de Obras, matrícula nº 0998, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 2.903/19 anexo II C, C/C Lei 3.089/2021 art. 1º	4.100,18
Gratificação Especial	100,0%	L.O.M art. 60, inc. XXV, Lei 965/91, Lei 635/87	4.100,18
Adicional por Tempo de Serviço S/R	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83	4.920,22
TOTAL			13.120,58

Publique-se!

Maricá, 05 de abril de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente